



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**

9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

**ELEIÇÃO PARA O
PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE Pinhel**

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **PINHEL**, foi desdobrada em **6** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 – Escola Secundária de Pinhel
- Secção de voto n.º 2 – Escola Secundária de Pinhel
- Secção de voto n.º 3 – Escola Secundária de Pinhel
- Secção de voto n.º 4 – Centro Lúdico para Jovens e Idosos de Malta
- Secção de voto n.º 5 – ASS. Desportiva Recreativa e Social da Quintã dos Bernardos
- Secção de voto n.º 6 – Ass. Cultural da Quinta Nova

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Pinhel, 3 de Maio de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.



Parlamento Europeu

**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**

9 junho 2024
#eleicoeseuropeias2024

**ELEIÇÃO PARA O
PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE Pinhel**

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de **PINHEL**

Secção de voto n.º 1 – Escola Secundária de Pinhel

Secção de voto n.º 2 – Escola Secundária de Pinhel

Secção de voto n.º 3 – Escola Secundária de Pinhel

Secção de voto n.º 4 – Centro Lúdico para Jovens e Idosos de
Malta

Secção de voto n.º 5 – Ass. Desportiva Recreativa e Social da
Quintã dos Bernardos

Secção de voto n.º 6 – Ass. Cultural da Quinta Nova

Pinhel, 8 de Maio de 2024

O/A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)